



POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA

Versão/Ano	Ata Aprovada C.ADM	Modificação	Responsável
2017	05/2017	Adequação da Política – pós CECRERS	Caroline Hernandez
2021	06/2021	Complementação Res. 4327/14 (art.6, Inciso I), art. 8, art. 3 § 1º, Inciso II, art 12 Inciso II). Socioambiental, Sistema de Gestão e Responsabilidades.	Caroline Hernandez
2023	07/2023	Adequações da Res. 4.945, sendo realizado alterações em toda a política.	Caroline Hernandez
2024	11/2024	Adequações com base nas Resoluções 4.606/2017 e 4.945/21,	Ysrael Silva Peres



POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA

1. APRESENTAÇÃO e OBJETIVO

A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática estabelece princípios e diretrizes para orientar as boas práticas de sustentabilidade da Educredi e a gestão dos riscos, assegurando o desenvolvimento de atividades socialmente responsáveis, evitando as perdas decorrentes de danos ambientais causados no desenvolvimento de suas atividades, seja diretamente ou indiretamente, por ações de tomadores com os quais a instituição mantém alguma operação, visando a preservação do meio ambiente, o respeito aos direitos humanos e o bem estar de seus colaboradores.

Esta política, foi revisada e aprovada pelo Conselho de Administração em *14 de maio de 2017, posterior a desfiliação a CECRERS*, com o objetivo de estabelecer as diretrizes para a Instituição na tentativa de gerenciar os riscos sociais, ambientais e climáticos inerentes ao negócio, buscando minimizá-los para proteger o patrimônio da Instituição e, conseqüentemente, salvaguardar o patrimônio e os interesses de seus associados, empregados e demais partes interessadas.

A Cooperativa de economia e crédito mútuo dos professores estaduais da região metropolitana de Porto Alegre - Educredi, em revisão no ano de 2023, altera a nomeação dessa responsabilidade para “Política de responsabilidade social, ambiental e climática (PR SAC) porém mantém o objetivo de gerar valor para o nosso público de relacionamentos (associados, colaboradores, conselheiros, prestadores de serviços, comunidade em geral e parceiros) e minimizar impactos sociais, ambientais e climáticos (SAC).

Adota os princípios cooperativistas e valores éticos, estimulando o diálogo e educação com as partes interessadas, assim como busca a se posicionar de forma transparente, estimulando o desenvolvimento econômico através da assistência financeira e o uso consciente de seus recursos disponíveis.

Sua estrutura de governança e gestão do risco social, ambiental e climático é compatível com o porte, com a natureza, produtos e serviços ofertados aos associados. A Educredi embora, não possua um forte impacto direto, considera as atividades, operações e produtos em sua relevância e proporcionalidade pelo grau de exposição ao risco social, ambiental e climático baixo, uma vez que, por meio de suas atividades são consumidos energia, água e materiais (processos administrativos), não tendo emissões de gases, e consumo intensivo de recursos naturais (como extrativismo).



A Cooperativa busca o empenho de todos os colaboradores e associados na prevenção e no gerenciamento de riscos e impacto social, ambiental e climático, visando o crescimento sustentável do cooperativismo através das ações da Sala Verde, projeto iniciado pelo Diretor Elson Geraldo de Sena no ano de 2018.

O desenvolvimento dessa política assim como as responsabilidades surgem de melhorias e recomendações de regulamentações externas, auditorias e recomendações então adotadas.

2. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

A Educredi se compromete a atuar com responsabilidade social, ambiental e climática, promovendo o desenvolvimento econômico e transformação social, buscando contribuir para uma economia de baixo carbono, reduzindo os impactos ambientais causados pela atividade do nosso negócio à sociedade.

Dessa forma acreditamos no desenvolvimento sustentável juntamente com as partes interessadas, através de projetos que promovam uma relação ética e transparente, a preservação do meio ambiente para as gerações futuras, o respeito à diversidade e a promoção da redução das desigualdades sociais.

Segue assim os princípios do cooperativismo para orientar as boas práticas de sustentabilidade da Cooperativa e à gestão do risco social, ambiental e climático:

- I. Adesão livre e Voluntária;
- II. Proteção as relações de consumo;
- III. Ética e transparência nos negócios e estabelecimento de padrões éticos necessários, a fim de nortear a conduta dos seus profissionais;
- IV. Estrutura de governança corporativa adequada ao porte;
- V. Manutenção de diretrizes e políticas corporativas de relacionamento com o cliente, bem como de prevenção à lavagem de dinheiro e combate à corrupção;
- VI. Assegurar um ambiente de trabalho saudável e seguro para todos os profissionais, livre de qualquer forma de abuso/assédio, discriminação, intimidação ou qualquer forma de violência, incluindo quaisquer formas de trabalho análogo a escravo, infantil e exploração sexual;
- VII. Valorização das pessoas, mantendo um ambiente de trabalho inclusivo, com igualdade de oportunidades e que estimule a conciliação entre vida pessoal e profissional;
- VIII. Programas de educação financeira para os profissionais, clientes e demais partes interessadas;
- IX. Respeito aos direitos humanos e à diversidade;
- X. Fornecimento de produtos e serviços adequados às necessidades dos clientes;
- XI. Disponibilização de canais de comunicação, por meio de atendimento via chat, e-mail e telefone, a fim de facilitar a interlocução com as partes interessadas;

2.1 Diretrizes sociais

Buscamos promover a educação e diversidade em nossas práticas com os públicos com quem nos relacionamos. Mantemos atenção aos direitos humanos, repudiando qualquer prática em desrespeito a tais direitos mínimos de cada indivíduo, seguimos as seguintes diretrizes:

- I. Promoção de programas sociais em benefício da comunidade.
- II. Não realizar qualquer tipo de relacionamento com clientes e fornecedores comprovadamente envolvidos em práticas relacionadas ao trabalho em condições análogas à escravidão;
- III. Não realizar qualquer tipo de relacionamento com clientes e fornecedores comprovadamente envolvidos em práticas relacionadas ao tráfico de pessoas, prostituição e exploração sexual;
- IV. Rechazar e combater qualquer tipo de discriminação em relação a gênero, raça, cor, deficiência, orientação política, orientação sexual, idade, religião, condição de HIV, entre outros aspectos discriminatórios;
- V. Identificação e restrição de fornecedores e representantes relacionados no Cadastro de Empregadores do Ministério do Trabalho e Emprego (lista suja);
- VI. Promover a ética e a integridade em nossos processos, negócios e relacionamento com partes interessadas através do Código de Ética e Conduta;
- VII. Incentivar projetos que busquem melhoria da qualidade de vida da comunidade, o uso sustentável do meio ambiente, bem como ações de reintegração social através da cultura, educação e esporte.
- VIII. Respeitar a diversidade e garantir a igualdade de oportunidades, contribuindo para assegurar efetivamente uma remuneração que garanta um nível de vida digna para todos os profissionais;
- IX. Respeito aos direitos humanos e à diversidade;

2.2 Diretrizes Ambientais

Visando minimizar nosso impacto ambiental, buscamos orientar as atividades de nossos colaboradores, associados e terceiros, promovendo e estimulando as boas-práticas em nossa atuação no ambiente que estamos inseridos, seguindo as diretrizes:

- I. Gerir e mitigar os impactos ambientais negativos diretos decorrentes das operações da Educredi;
- II. Adotar políticas internas e desenvolver programas de ação, incluindo práticas de consumo consciente de recursos naturais e materiais incentivando os conceitos dos 5Rs: repensar hábitos, recusar supérfluos, reduzir consumo, reutilizar materiais e reciclar;
- III. Cumprir as legislações ambientais aplicáveis às nossas atividades;
- IV. Apoiar nossos colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros na realização de melhores práticas ambientais.

2.3 Diretrizes Climáticas



Reconhecemos a importância de agir para a transição de uma economia de baixo carbono, minimizando seus impactos e engajando com todo seu ecossistema em direção a esse caminho. Compreendemos que as mudanças climáticas afetam a sociedade e a economia, gerando tanto riscos quanto oportunidades. Precisamos ter postura responsável em relação ao desafio imposto pela mudança do clima, com isso seguimos as diretrizes:

- I. Realizar ações que visam a promoção para uma economia de baixo carbono;
- II. Observar e cumprir a legislação e regulamentação que orientam a responsabilidade climática;
- III. Promover a conscientização e educação dos colaboradores e da sociedade em geral sobre tema climático;

3. RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO

O risco é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas das instituições financeiras, decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos, devendo ser identificado como um componente das diversas modalidades de risco a que a Instituição está exposta.

Define-se o risco social como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum.

Define-se o risco ambiental como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais.

Define-se o risco climático, em suas vertentes de risco de transição e de risco físico, como:

- I. Risco climático de transição: possibilidade de ocorrência de perdas para a Cooperativa ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados;
- II. Risco climático físico: possibilidade de ocorrência de perdas para a cooperativa ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

Orientamos para boas práticas de sustentabilidade e gestão dos riscos, no qual a Cooperativa respeita à decisão voluntária do indivíduo na sua associação, valoriza diversidade e equidade, a considerar os direitos humanos (políticos, sociais, econômicos e trabalhistas).

4. RELACIONAMENTOS COM AS PARTES INTERESSADAS

A cooperativa acredita que para criar relacionamentos sólidos e duradouros é necessário seguir a base da ética, este relacionamento envolvendo todos os stakeholders.

Quanto ao Relacionamento com nossos colaboradores, seguimos as orientações de:

- a) Preservar a individualidade e a privacidade dos empregados, não admitindo a prática de atos discriminatórios e de assédio, de qualquer natureza, no ambiente de trabalho e em todas as relações;
- b) Desenvolver a cultura da sustentabilidade, através de processo de educação e comunicação continuados;



c) Possibilitar condições de trabalho adequadas ao bem-estar dos empregados, considerando os padrões de saúde, segurança operacional e de qualidade de vida.

Quanto ao Relacionamento com Fornecedores, definir e contemplar critérios nos processos contratação de serviços, além de critérios relacionados à economicidade, ao atendimento à legislação, às especificações de qualidade de produtos e serviços e à confiabilidade nos prazos de entregas. Algumas ações a serem adotadas pela cooperativa e desejadas em relação aos parceiros e fornecedores, dizem respeito a: observar critérios como recolhimento de encargos, política de eliminação de resíduos, não emprego de mão de obra infantil na contratação de fornecedores assim como a política de melhores preços e qualidades.

Quanto ao Relacionamento com associados:

a) Estimular o atendimento às necessidades dos clientes, considerando o perfil e demandas específicas dos diversos segmentos de mercado;

b) Buscar a fidelização de clientes, por meio do desenvolvimento de relacionamentos de longo prazo, pautados na ética, transparência, confiança e na sustentabilidade;

c) Repudiar todos e quaisquer aspectos relacionados ao trabalho análogo ao escravo, ao trabalho infantil e à exploração sexual.

Quanto ao Relacionamento com a Sociedade:

a) Respeitar os valores culturais, sociais e ambientais das comunidades onde a Educredi está inserida;

b) Apoiar políticas públicas que visem à redução das desigualdades sociais e econômicas, por meio da inclusão financeira e cooperativismo.

Quanto à Educação Financeira, promover a capacitação dos empregados e dirigentes, objetivando utilização consciente dos recursos financeiros e a sustentabilidade financeira dos associados.

Quanto ao Meio Ambiente, a Educredi adota e difunde princípios ambientais rotinas que além dos Princípios do Cooperativismo, os princípios ambiental e socialmente responsáveis, como:

- I. Respeitar e valorizar a diversidade e a equidade nas relações;
- II. Evitar o desperdício e o consumo exagerado de recursos;
- III. Estimular o uso de correspondência por meio eletrônico ou digital, reduzindo o consumo de papel e toner;
- IV. Proporcionar adequado descarte de materiais recicláveis e encaminhá-los para este fim;
- V. Contribuir para o desenvolvimento do potencial de seus colaboradores;
- VI. Promover a ética e os direitos humanos e dos trabalhadores;
- VII. Utilização consciente de energia e água;
- VIII. Promover educação financeira para seu quadro social e para a comunidade onde está inserida.
- IX. Promover ações de educação ambiental para seu quadro social e para a comunidade onde está inserida.

5. Ações internas voltadas à responsabilidade social, ambiental e climática

- I. Estabelecer padrões que visem à conduta empresarial responsável, buscando a harmonia entre os objetivos do negócio e as práticas que promovam o crescimento sustentável;



- II. Oferecer aos funcionários a capacitação, o conhecimento, os recursos e os incentivos necessários para que a cultura de engajamento esteja presente nos vínculos com os demais públicos de interesse da organização.
- III. conscientizar os profissionais para as questões da responsabilidade social, ambiental e climática, estimulando os processos de desenvolvimento e inovação voltados à ética, à cidadania, às mudanças climáticas, à preservação da biodiversidade e dos recursos naturais;
- IV. Promover o relacionamento ético e transparente entre a Educredi e suas Partes Interessadas, para que assim seja possível construir relações pautadas na confiança e na qualidade visando uma parceria de longo prazo;
- V. Adotar diretrizes para reduzir e evitar o uso de materiais descartáveis nas atividades diárias da empresa.
- VI. Participar e incentivar Campanhas de Doação para comunidades em situação de vulnerabilidade.
- VII. Reduzir o uso de papéis utilizados nos processos internos.
- VIII. Promover o bem-estar dos funcionários, com ações voltadas a sua valorização e com celebração de datas comemorativas.
- IX. Divulgar publicamente as informações do desempenho econômico, social e ambiental da Educredi sobre seus princípios e regulamentações.

6. SISTEMA DE GESTÃO

A estrutura de governança e gestão do risco social, ambiental e climático é compatível com o porte, com a natureza, produtos e serviços ofertados aos associados. Esta gestão está apoiada na manutenção da sustentabilidade econômica e financeira da cooperativa e pelo esforço conjunto dos gestores e colaboradores, criando assim condições de interação com o mundo exterior, de forma socialmente responsável.

A cooperativa está comprometida com a sustentabilidade econômica da cooperativa, promovendo o desenvolvimento e transformação social, ambiental e climática, reduzindo os impactos ambientais causados pela atividade do nosso negócio e pela sociedade, incentivando a mesma postura dos colaboradores, associados, fornecedores e clientes.

7. RESPONSABILIDADES

A Política de Responsabilidade Social, ambiental e climática deve ser aplicada, observada por todos da Cooperativa Educredi.

Devido a estrutura da Cooperativa Educredi apresentar baixa relevância para o risco social, ambiental e climática e pela avaliação da proporcionalidade apresentar pouca complexidade da natureza dos negócios, das atividades e dos produtos oferecidos, a Educredi não possui Comitê de Sustentabilidade. Assim, a responsabilidade pela PRSAC compete à área de Risco Operacional e Controles Internos, no qual o Diretor responde para ambas as áreas.

Anualmente será realizado um relatório com informações relevantes sobre associados analisados, treinamentos e programas internos e apresentado ao Diretor Presidente, responsável pelo Gerenciamento de Riscos para suas considerações.



Cabe ao Conselho de Administração o monitoramento das ações da Cooperativa, avaliando e aprovando relatório da Diretoria sempre que identificar desconformidade com a política aqui expressa ou alguma outra situação que possa colocar em risco a reputação da instituição ou que indique possíveis perdas. Além disso, cabe ao Conselho de Administração e ao Presidente o monitoramento das ações da Educredi e de seus fornecedores, emitir relatório sempre que identificar desconformidade com a política expressa ou alguma outra situação que possa colocar em risco a reputação da Educredi ou que indique perdas.

Gilberto Sidnei dos Santos
Diretor Financeiro

Elson Geraldo de Sena Costa
Diretor Executivo
Responsável pela Gestão de Riscos e Socioambiental

Danilo Oliveira de Souza
Presidente do Conselho de Administração